



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

## COMUNICADO nº 001/2012 – ÁREA DE DIREITO ATUALIZAÇÃO DO WEBQUALIS DA ÁREA

Brasília, 01 de Fevereiro de 2012

Fazemos referência ao processo de classificação/reclassificação dos periódicos do sistema WebQualis, pela Comissão Qualis de Direito.

A Comissão recebeu aproximadamente 100 pedidos de classificação/reclassificação de periódicos. Todos eles foram analisados em função dos dados enviados e uma nova classificação foi atribuída.

De forma geral, grande parte dos periódicos consolidados tiveram seus conceitos aumentados, o que demonstra um movimento da área em direção ao atendimento dos critérios da Capes e das demais áreas de conhecimento sobre exogenia e avaliação cega por pares. O número de periódicos pontuados aumentará significativamente.

A Comissão contatou todos os periódicos classificados como A1, A2, B1 e B2 para auditar a realização da dupla avaliação cega por pares. Os periódicos, na sua grande maioria, responderam às provocações e ficou demonstrada a utilização dos critérios exigidos.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Avaliação da Capes, a nova classificação valerá para mensurar a produção científica dos programas nos anos anteriores, que correspondem ao período mínimo avaliado de cada periódico. Em outras palavras, será aplicada para a produção dos anos 2010 e 2011.

Deve ser ressaltado, contudo, que só aparecerão na base do WebQualis aqueles periódicos que obtiveram publicação em 2010. Os periódicos dos quais houve publicação apenas em 2011 serão incluídos e classificados em 2012, pois não é possível incluir um periódico na base do WebQualis antes que ele tenha recebido uma publicação lançada no relatório do Programa de Pós-Graduação ao qual o autor esteja vinculado.

A Comissão julgou apropriado propor aos Coordenadores dos Programas algumas adaptações nas regras de classificação, que já foram consideradas na presente avaliação, a saber:

- a) Manter até o final do triênio a avaliação de periódicos que teriam seus conceitos rebaixados, dando-lhes prazo de um ano para se adaptarem.** De fato, houve 5 periódicos que seriam rebaixados em um ou dois estratos, caso as regras fossem aplicadas. Como a nova avaliação valerá sobre os anos de 2010 e 2011, a Comissão julgou apropriado manter a classificação atual, para evitar prejuízos aos autores, mas as novas avaliações poderão ser aplicadas para o ano de 2012, caso haja reabertura do sistema e não haja readaptação do periódico às regras;
- b) Adotar critérios especiais para periódicos estrangeiros.** Os Programas tiveram dificuldades em conseguir dados sobre pareceres e pareceristas, dentre outros dados técnicos. Alguns periódicos estrangeiros importantes não atendiam critérios mínimos para



revistas brasileiras, como resumo bilíngue (inexistente em periódicos norte-americanos e ingleses); exogenia por Unidade da Federação (inexistente em periódicos de países unitários), entre outros. Sendo assim, passou-se a utilizar para a classificação destes periódicos os seguintes critérios: publicação mínima de três volumes; impacto na área, medido pelos pares; periodicidade e frequência, com tolerância de atraso igual às nacionais; existência de Conselho Editorial e normas de submissão, inscrição no ISSN, indicação da afiliação dos autores dos artigos e indexação.

**c) Permitir que periódicos publicados por empresas possam atingir todos os estratos, mesmo que não sejam publicados por Programas de Pós-Graduação, como a Revista dos Tribunais, Revista Fórum, etc.**

**d) Adotar penalidades intermediárias, a partir de 2012, aos periódicos com números atrasados, ou seja:**

Rebaixamento de 1 estrato para o atraso de 2 números no caso das revistas trimestrais, quadrimestrais e semestrais;

Rebaixamento de 1 estrato para o atraso de 3 números no caso das revistas bimestrais e mensais;

Rebaixamento de 2 estratos para o atraso de 4 números no caso das revistas bimestrais e mensais;

Rebaixamento ao estrato C para todos os casos superiores aos períodos antes indicados.

No caso de revistas anuais, haverá tolerância de atraso de até 8 meses (ou seja, o número correspondente a 2010 teria que ser publicado até agosto 2011) e rebaixamento ao estrato C para os atrasos superiores a 1 número .

**e) Utilizar índices de impacto nesta avaliação para subir o estrato de periódicos com alto e médio impacto sobre a área.**

A Comissão concluiu um estudo, com análise do impacto de todos os periódicos da base Qualis (Anexos 2 e 3 deste documento), sobre mais de mil dissertações e teses existentes no Portal Domínio Público e nos periódicos online dos Programas do ano de 2010 (390 periódicos eletrônicos consultados). Utilizou-se o resultado para premiar periódicos muito utilizados pela área. Assim:

- Os cinco periódicos com mais alto fator de impacto (mais utilizados pela área) subiram TRÊS estratos;
- Os periódicos com fator de impacto intermediário, subiram DOIS estratos;
- Os periódicos com fator de impacto baixo (até 1 citação a cada mil trabalhos analisados) subiram UM estrato.
- O documento explicativo do estudo de impacto encontra-se em anexo, bem como



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

os resultados obtidos.

Neste primeiro momento, não há a intenção de penalizar periódicos pouco utilizados. No entanto, pretende-se utilizar, já no próximo triênio, índices de impacto como fatores determinantes para a classificação dos periódicos.

Neste cenário, os critérios de exigência mínima e dupla avaliação cega por pares tornar-se-iam critérios mínimos para entrada no sistema e a classificação seria guiada principalmente pelo impacto do periódico em teses, dissertações e outros periódicos.

O impacto será medido pela quantidade de citações dos periódicos em dissertações e teses disponíveis no Portal Domínio Público e em revistas da área que estejam disponíveis on-line. Pretende-se, ainda, utilizar o sistema DOI, adotado pelo CNPq, como método auxiliar na verificação do impacto, razão pela qual os editores devem envidar esforços para adotar este sistema.

Em anexo, encontra-se o documento com as regras atualizadas a fim de que editores e autores possam orientar as suas ações para o aprimoramento dos seus periódicos (Anexo 1).

Qualquer dúvida, crítica ou sugestão deve ser encaminhada ao email da área de Direito: 26.dire@capes.gov.br ou ao email da Comissão Qualis: [qualis.direito@gmail.com](mailto:qualis.direito@gmail.com). **Deve-se evitar enviar emails ou telefonar diretamente à Diretoria de Avaliação da CAPES ou ao Qualis-CAPES**, que não possui as informações necessárias para responder aos questionamentos específicos de cada área.

Cordialmente,

Prof. Dr. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima  
Coordenador da Área de Direito - CAPES

Profa. Dra. Claudia Rosane Roesler Coordenadora-Adjunta da Área  
de Direito - CAPES

Comissão Qualis de Direito



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

## **ANEXO 1 – REGRAS DA COMISSÃO QUALIS DA ÁREA DE DIREITO PARA A QUALIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS**

### **I Procedimento de avaliação**

A avaliação dos periódicos na Área de Direito é realizada tomando como base os três últimos números publicados à data do vencimento do prazo para o envio dos pedidos de classificação/reclassificação. Trata-se de um procedimento que se realiza em três etapas: 1) verifica-se se o periódico atinge os requisitos mínimos para ser considerado científico; 2) analisa-se a exogenia do conselho editorial, dos pareceristas *ad hoc* e dos autores dos artigos; 3) finalmente, afere-se o impacto do periódico na Área, a partir do cálculo do número de vezes que é citado em teses, dissertações e outros periódicos. Com base no cumprimento das exigências de cada etapa, o periódico é classificado, em sentido crescente, de C a A1, conforme cumpra os requisitos indicados para cada estrato, explicitados no Documento de Área e detalhados neste documento.

### **II Regras de avaliação – Triênio 2010-2012**

Um periódico científico é uma publicação seriada, arbitrada e dirigida prioritariamente a uma comunidade acadêmico-científica, devendo cumprir os seguintes critérios mínimos: a) Editor-chefe; b) Conselho editorial; c) ISSN; d) Linha editorial; e) Normas de submissão; f) Periodicidade; g) Avaliação cega de 75% dos artigos de cada número por no mínimo dois pareceristas; h) Publicar pelo menos 14 artigos por volume; i) Afiliação institucional dos membros do conselho editorial; j) Afiliação institucional dos autores e co-autores; k) Títulos, resumos e palavras-chave/descriptores em português e inglês.

### **III Observações**

#### **a) Número de artigos por volume**

O número mínimo de artigos por volume refere-se ao número de artigos publicados em um ano pelo periódico científico. Cada volume poderá ser dividido em números, observando-se a periodicidade proposta pelo periódico.

#### **b) Avaliação cega por pares**

O mínimo de 75% dos artigos de cada número deve ser anonimamente avaliado por pelo menos dois pareceristas, sendo que um parecerista não pode emitir mais de dois pareceres por número. Os pareceres devem obrigatoriamente conter a data do recebimento do artigo, da emissão do parecer e da comunicação do resultado ao autor. No caso de seções especiais dos periódicos, como resenhas, memórias históricas, resumos de teses, notas sobre legislação, eventos, notícias ou outras, não há necessidade de avaliação anônima, mas os textos não serão computados para o cálculo do número total de artigos. Recomenda-se que todos os pareceres sejam arquivados, tanto dos artigos aprovados quanto dos reprovados, na medida em que a Comissão poderá solicitá-los, a qualquer tempo, para fins de comprovação do cumprimento da regra.



### **c) Exogenia**

A exogenia refere-se ao número de autores/co-autores, membros do conselho editorial e pareceristas pertencentes a unidade da federação distinta à da Instituição responsável pelo periódico. O cálculo da exogenia é realizado separadamente. Assim, a Comissão avalia se o periódico cumpriu em cada um dos três números a percentagem mínima de: a) artigos de autores/co-autores de outra unidade da federação ou país; b) membros de conselho editorial de outra unidade da federação ou país e, c) número de pareceristas de outra unidade da federação ou país. De essa forma, é suficiente que em apenas um dos casos não se cumpra com a percentagem mínima, para que o critério não seja satisfeito. No caso da exogenia dos pareceristas, o cálculo é realizado com base no número dos que efetivamente emitiram pareceres no período que está sendo avaliando. Tratando-se de periódicos de empresas, a exogenia é apreciada não em relação à sede da pessoa jurídica, mas à unidade da federação em que tiver concentrado o maior número de autores/co-autores dos artigos. O discente de Programa de Pós-Graduação que esteja vinculado a outra instituição, ainda que como docente, deve ser informado como sendo vinculado a esse Programa. O egresso que concluiu o curso em ano anterior ao que está sendo avaliado será considerado externo para fins de cálculo de exogenia.

### **d) Periodicidade**

Os periódicos deverão cumprir a periodicidade para a qual se propuseram, tolerados os atrasos abaixo, sob pena de sofrerem as seguintes penalizações: a) rebaixamento de 1 (um) estrato para o atraso de 2 (dois) números no caso das revistas trimestrais, quadrimestrais e semestrais; b) rebaixamento de 1 (um) estrato para o atraso de 3 (três) números no caso das revistas bimestrais e mensais; c) rebaixamento de 2 (dois) estratos para o atraso de 4 (quatro) números no caso das revistas bimestrais e mensais; d) rebaixamento ao estrato C para todos os casos superiores aos períodos anteriormente indicados; e) no caso de revistas anuais, tolerância de atraso de até 8 (oito) meses (ou seja, o número correspondente ao ano anterior terá que ser publicado até agosto do ano seguinte), sob pena de rebaixamento para o estrato C.

### **e) Periódicos estrangeiros**

A classificação dos periódicos estrangeiros obedece aos seguintes critérios: Estrato A1: indexação no JCR; Estrato A2: indexação no ISI, SCOPUS ou SCIELO; Estrato B1: ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação; Estrato B2: ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação; Estrato C: Periódicos que não atendem aos critérios mínimos explicitados acima.

### **f) Fator de Impacto**

O índice de impacto é calculado com base no número de vezes que o periódico é citado em teses, dissertações e em outros periódicos, dividido pelo número de artigos publicados pelo periódico no ano anterior. Com base nesse fator, os periódicos mais citados poderão subir até três estratos. O



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

documento técnico explicativo da metodologia estará disponível para consulta (Anexo 2), bem como a base de resultados (Anexo 3).

A Comissão ressalta que critérios relacionados ao fator de impacto serão aplicados nas avaliações futuras, pelo que os Editores e Coordenadores de Programas que possuam periódicos devem atentar para a maior divulgação e difusão de sua produção nos ambientes acadêmicos. Neste sentido, recomenda-se fortemente aos Editores que procurem registrar seus periódicos junto ao sistema DOI, conforme indicado pelo CNPq, para que possam ter conhecimento do número de acessos aos artigos. Todos estes esforços compõem uma política de indução para que os periódicos atinjam os requisitos mínimos para uma futura indexação no SCIELO e JCR, e para que sejam realmente instrumentos utilizados pela Área como importante fonte de consulta e inovação.

#### **IV Requisitos por estrato**

##### **Estrato C**

Periódicos que não atendem aos critérios mínimos explicitados abaixo.

##### **Estrato B5**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos, sem cumprir quaisquer das exigências adicionais descritas nos estratos subsequentes.

##### **Estrato B4**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 20% de exogenia

##### **Estrato B3**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 30% de exogenia

##### **Estrato B2**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 45% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico

##### **Estrato B1**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 60% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico Publicar pelo menos 18 artigos por volume

##### **Estrato A2**

Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 75% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico Publicar pelo menos 18 artigos por volume Publicar, por volume, pelo menos 15% de artigos de autores ou co-autores filiados a instituições estrangeiras Disponibilidade em um dos seguintes indexadores e/ou bases de dados: ISI, SCOPUS, SCIELO ou JCR.

##### **Estrato A1**

Periódicos de destacada qualidade (análise subjetiva), devidamente demonstrada em relatório



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

pelos avaliadores e necessariamente superiores a todas as exigências estabelecidas para o Estrato A2.

**PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIODICOS, SEGUNDO A SUA CLASSIFICAÇÃO EM CADA ESTRATO:**

C - sem valor  
B5 - 10 pontos  
B4 - 25 pontos  
B3 - 40 pontos  
B2 - 55 pontos  
B1 - 70 pontos  
A2 - 85 pontos  
A1 - 100 Pontos



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

## ANEXO 2

### DOCUMENTAÇÃO EXPLICATIVA DO ESTUDO DE IMPACTO

Para realizar o trabalho utilizou-se o software SAS. Inicialmente, foi necessário transformar cada uma das teses, dissertações e revistas do formato PDF ao formato TXT. Mas em vários casos a transformação não funcionou em razão de uma proteção sobre o documento que impediu a sua utilização e, em outros casos, simplesmente a transformação não foi bem sucedida, impedindo a utilização do texto.

#### **1 – Importação e tratamento das bases**

A primeira etapa do trabalho consistiu na importação dos dados. A primeira base importada foi a base das revistas listadas no Qualis. Algumas modificações foram realizadas sobre esta base:

- supressão no nome da revista de tudo que não corresponde ao nome da revista, ou seja, todos os elementos que estão entre parênteses no fim do nome da revista, pois não havia a certeza de que estas informações estivessem sempre presentes nas citações das dissertações, teses e artigos de revistas .
- supressão das revistas que aparecem varias vezes na base, mas que não têm a mesma origem (uma revista para varias cidades como, por exemplo, a Revista Jurídica (Revista Jurídica (FIC), Revista Jurídica (Porto Alegre, 1953),...) ou a revista de natureza diferente como, por exemplo, a Revista Mestrado em Direito (Revista Mestrado em Direito (Online) e Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO. Impresso))). Esta supressão foi necessária, pois é impossível precisar a que revista os dados se referem, o que por sua vez, impediria a contagem de cada revista e do número de citações destas.
- modificação do nome de algumas revistas para evitar as semelhanças com palavras comuns (por exemplo, a revista “Pensar” foi renomeada “Revista Pensar” ou a revista “Dados” “Revista Dados”).
- supressão das revistas “Revistas dos tribunais», pois trata-se ao mesmo tempo de uma revista e de uma editora, o que impediria a distinção entre livros e os artigos da revista. A revista “Ide” também foi excluída por não ser uma revista de direito).
- supressão das revistas “Revista de Direito” e “Revista do Direito” porque, por exemplo, é impossível identificar quais são as citações destas revistas das citações das revistas "Revista de Direito Administrativo" e "Revista do Direito Público".

Da lista inicial de 280 revistas, 256 revistas foram utilizadas. Feito isto, foi realizada a importação da lista de teses e dissertações a serem utilizadas. Essa lista foi construída para viabilizar a importação de cada tese sem precisar indicar para o software um por um o nome da tese a importar. Na verdade, o software utiliza esta base como referencia para saber qual será a próxima base a importar. Esta base é caracterizada pelo ano, a cidade da universidade e o número da tese (este número vai evoluir em função do ano e da cidade, por exemplo, em 2008, 21 teses foram



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

escritas em Porto Alegre (pelo menos, talvez mais já que algumas teses podem não ter sido transformadas) então nesta base terá:

2008 PortoAlegre 1  
2008 PortoAlegre 2  
2008 PortoAlegre 3  
2008 PortoAlegre 4  
...  
2008 PortoAlegre 21).

Para esta base, a variável Região foi criada.

Enfim, a última importação foi a de todas as teses disponíveis. Foram importadas as teses e dissertações disponibilizadas no site domínio público nos anos de 2008, 2009 e 2010. Os nomes dos arquivos TXT foram modificados para que fosse dado um nome que correspondesse ao conteúdo de cada arquivo: organizados por ano, os arquivos têm um nome que corresponde a cidade onde foi escrita a tese e um número que vai evoluir em função da cidade (para o mesmo exemplo que previamente, terá 21 arquivos para a cidade de Porto Alegre em 2008 cujo os nomes serão PortoAlegre1, PortoAlegre2, ... PortoAlegre21). Com esta maneira de organizar as teses, a importação no software foi mais simples e, sobretudo, feita automaticamente. Ao todo foram utilizadas 1106 teses.

## **2 – Programação e criação dos resultados**

A programação foi realizada por ano e por região. Isso significa que o software vai solicitar somente uma vez a redação das instruções para obter o resultado e, graças à linguagem de programação deste software, será possível colocar instruções para repetir esta tarefa para cada ano e cada região. Desta maneira, tudo é feito automaticamente e o software não precisa da mão humana para continuar o processo. O princípio do programa é de importar a tese de maneira a identificar um parágrafo por linha, e de contar por parágrafo quantas vezes cada uma das revistas foi citada. Para um primeiro ano e uma primeira região, uma primeira tese é analisada com uma primeira revista. O programa vai percorrer a base SAS correspondente a esta tese e procurar as citações da revista. Ele vai criar uma variável para o número de citações. Um contador do número de teses é também criado e incrementado cada vez que uma nova tese é analisada. Estes dois números são depois escritos na primeira linha de uma nova base. Depois, uma segunda tese é analisada, o contador de teses é incrementado de 1 e o número de citações é adicionado ao número de citações calculado para a segunda tese. E assim por diante até a última tese do ano e da região analisados. Depois, uma segunda revista é analisada nas mesmas teses, e os números correspondentes são acrescentados numa segunda linha da nova base. Este processo é repetido até ter, no final, uma base que terá para cada revista, o número de citações e o número de teses sobre qual foi realizado esta contagem. Este processo é realizado para cada ano e cada região, de maneira a poder criar uma variável identificando o ano e a região. Depois, estas bases são



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

agrupadas juntas e uma instrução permite calcular o número de teses e o número de citações por ano e por região (o programa já realizou o cálculo das combinações entre ano e região). Enfim, falta somente calcular a taxa de citações. A taxa de citação, para os anos de 2008 e 2009, foi realizada da seguinte maneira: o número de citações da revista foi dividido pelo número de teses analisadas. A taxa de citação para o ano de 2010 foi realizado de maneira diferente porque em 2010 foram analisadas também, além das teses e dissertações disponíveis no site domínio público, as revistas das Faculdades ou programas de mestrado em direito: então, para a maioria das revistas, o cálculo é o mesmo que para os anos 2008 e 2009, mas para as vinte revistas mais citadas, primeiro o número encontrado de citações foi dividido pelo número de artigos publicados por aquela revista em 2010 e depois dividido pelo número de teses analisadas. O cálculo final foi realizado apenas para os 50 periódicos com maior número de citações. 256 títulos de revistas de direito foram procuradas para 383 revistas e 1106 teses.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

### Lista das Revistas de Direito

ISSN	Área	Título
1516-3210	DIREITO	A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso)
0065-1656	DIREITO	Acta Scientiarum Socialium
0101-8027	DIREITO	Ajuris (Porto Alegre) (Cessou em 1998. Cont. ISSN 1679-1363 Revista da Ajuris)
1518-8728	DIREITO	Alceu (PUCRJ)
1414-753X	DIREITO	Ambiente e Sociedade (Campinas)
0277-7126	DIREITO	American Journal of Semiotics
1551-1383	DIREITO	American Review of Political Economy
0102-9924	DIREITO	Análise Econômica (UFRGS)
0066-3085	DIREITO	Annuaire Français de Droit International
1414-7378	DIREITO	Antropolítica (UFF)
0102-4302	DIREITO	Anuário Antropológico
1980-9484	DIREITO	Anuário Brasileiro de Direito Internacional
1138-039X	DIREITO	Anuario da Facultad de Derecho da Universidade da Coruña
1510-4974	DIREITO	Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano
0570-4316	DIREITO	Anuario Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional
1138-4824	DIREITO	Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional
0188-0837	DIREITO	Anuario Mexicano de Historia del Derecho
1676-2800	DIREITO	Argumenta (FUNDINOPI)
0103-9253	DIREITO	Ariús: Revista de Ciências Humanas e Artes (UFCG)
1981-5522	DIREITO	BDA (São Paulo)
1981-5514	DIREITO	BDM (São Paulo. Impresso)



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

0303-9773	DIREITO	Boletim da Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra
0870-4252	DIREITO	Boletim da Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra. Suplemento (Cessou em 1992. Cont. ISSN 0872-6043 Studia Juridica)
0870-4260	DIREITO	Boletim de Ciências Económicas
9111-9111	DIREITO	Boletim de Direito Municipal
1676-3661	DIREITO	Boletim IBCCRIM
1808-7140	DIREITO	Cadernos de Direito (Maceió)
1676-529X	DIREITO	Cadernos de Direito (UNIMEP)
1517-0128	DIREITO	Cadernos de Ética e Filosofia Política (USP)
0100-1574	DIREITO	Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso)
1519-4507	DIREITO	Cadernos de Pesquisa em Educação PPGE-UFES
0102-311X	DIREITO	Cadernos de Saúde Pública (ENSP. Impresso)
0104-8333	DIREITO	Cadernos Pagu (UNICAMP. Impresso)
0007-974X	DIREITO	Cahiers de Droit (Québec)
0008-0276	DIREITO	Cahiers Internationaux de Sociologie
0874-1093	DIREITO	CEDOUA (Coimbra)
1415-8329	DIREITO	Cidadania e Justiça
0009-6725	DIREITO	Ciência e Cultura
0101-8515	DIREITO	Ciência Hoje
0210-0398	DIREITO	Ciencia Tomista
1519-6089	DIREITO	Civitas: Revista de Ciências Sociais (Impresso)
0010-4140	DIREITO	Comparative Political Studies
0179-1990	DIREITO	Computer und Recht (Koln)
1521-9615	DIREITO	Computing in Science & Engineering (Print)



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

1678-7145	DIREITO	Confluências (Niterói)
0103-1457	DIREITO	Conjectura: Filosofia e Educação (UCB)
0897-1218	DIREITO	Connecticut Journal of International Law
0102-8529	DIREITO	Contexto Internacional (PUCRJ. Impresso)
0010-8812	DIREITO	Cornell International Law Journal
0188-3968	DIREITO	Crítica Jurídica
1414-7076	DIREITO	Cult (São Paulo)
0870-4546	DIREITO	Cultura (Lisboa)
0011-5258	DIREITO	Dados (Rio de Janeiro. Impresso)
1519-5880	DIREITO	Depoimentos: Revista da Faculdade de Direito de Vitória
0100-9079	DIREITO	Direito & Justiça (Porto Alegre. Impresso)
1518-7047	DIREITO	Direito & Paz
1518-1685	DIREITO	Direito e Democracia (ULBRA)
1676-8558	DIREITO	Direito e Justiça (URI)
1516-6104	DIREITO	Direito, Estado e Sociedade (Impresso)
1980-7805	DIREITO	Direitos Culturais
1982-1921	DIREITO	Direitos Fundamentais & Justiça
1127-8579	DIREITO	Diritto & Diritti
1594-199X	DIREITO	Diritto e Pratica Tributaria Internazionale (Testo stampato) (Cessou em 2004. Cont. 1826-6770 Diritto e Pratica Tributaria Internazionale (Online))
1518-3807	DIREITO	Documentos - Corpo Freudiano do Rio de Janeiro, Escola de Psicanálise
1807-3883	DIREITO	Dois Pontos (UFPR)
0214-8676	DIREITO	Doxa (Alicante)
0769-3362	DIREITO	Droit et Société (Paris. 1985)



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

1166-3030	DIREITO	Ecologie Politique
1413-8050	DIREITO	Economia Aplicada (Impresso)
1405-8421	DIREITO	Economía, Sociedad y Territorio
0101-7330	DIREITO	Educação & Sociedade (Impresso)
0101-9031	DIREITO	Educação (UFMS)
1517-9702	DIREITO	Educação e Pesquisa (USP. Impresso)
0100-3143	DIREITO	Educação e Realidade
0871-7451	DIREITO	Eleições (Lisboa)
0101-1723	DIREITO	Ensaio FEE (Impresso)
0378-777X	DIREITO	Environmental Policy and Law
0103-4014	DIREITO	Estudos Avançados (USP. Impresso)
1414-0144	DIREITO	Estudos de Sociologia (São Paulo)
0101-4161	DIREITO	Estudos Econômicos (USP. Impresso)
0103-6831	DIREITO	Estudos em Avaliação Educacional (Impresso)
1677-2954	DIREITO	Ethic@ (UFSC)
1414-3917	DIREITO	Ética e Filosofia Política
0304-4130	DIREITO	European Journal of Political Research
1678-8648	DIREITO	Fórum Administrativo
1676-6962	DIREITO	Fórum de Direito Urbano e Ambiental (Impresso)
1676-8744	DIREITO	Genesis. Revista de Direito do Trabalho
1676-2819	DIREITO	Global Manager (FSG)
0104-5970	DIREITO	História, Ciências, Saúde-Manguinhos (Impresso)
1808-9895	DIREITO	História, Imagem e Narrativas
0104-9585	DIREITO	Humanitas (UFPA)
0101-3106	DIREITO	Ide (São Paulo. Impresso)
1808-8392	DIREITO	Inclusão Social (Impresso)
1519-8847	DIREITO	Interagir (UERJ)
1676-8701	DIREITO	Interesse Público (Impresso)
0952-8059	DIREITO	International Journal for the



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

		Semiotics of Law
1861-1303	DIREITO	International Journal of Action Research
1478-9655	DIREITO	International Journal of Intellectual Property Management (Online)
1478-9647	DIREITO	International Journal of Intellectual Property Management (Print)
1741-6434	DIREITO	International Journal of Liability and Scientific Enquiry (Online)
1741-6426	DIREITO	International Journal of Liability and Scientific Enquiry (Print)
1692-8156	DIREITO	International Law - Revista Colombiana de Derecho Internacional
1360-0869	DIREITO	International Review of Law Computers & Technology
1516-8158	DIREITO	Intertemas (Presidente Prudente. Impresso)
1807-1384	DIREITO	INTERthesis (Florianópolis)
1287-7352	DIREITO	Journal International de Bioéthique (1998)
0255-8106	DIREITO	Journal of International Arbitration
0022-216X	DIREITO	Journal of Latin American Studies (Print)
1357-2334	DIREITO	Journal of Legislative Studies
0022-2267	DIREITO	Journal of Linguistics (Print)
0305-7240	DIREITO	Journal of Moral Education
0104-9631	DIREITO	Journal of Solid-State Devices and Circuits
0948-695X	DIREITO	Journal of Universal Computer Science (Print)
1011-6702	DIREITO	Journal of World Trade
1676-5834	DIREITO	Justiça & História (Impresso)
0103-5487	DIREITO	Justiça do Trabalho
0023-9216	DIREITO	Law & Society Review



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

1571-9537	DIREITO	Law and Business Review of the Americas
0302-9743	DIREITO	Lecture Notes in Computer Science
0871-9497	DIREITO	Legislação (Lisboa. 1991)
1752-1467	DIREITO	Legisprudence (Oxford. Print)
1677-3853	DIREITO	Lex. Revista do Direito Brasileiro
0102-6445	DIREITO	Lua Nova (Impresso)
1647-0915	DIREITO	Lusíada. Direito e Ambiente
0872-2498	DIREITO	Lusíada. Série de Direito
0104-9313	DIREITO	Mana (UFRJ. Impresso)
1742-3945	DIREITO	Manchester Journal of International Economic Law
0103-8915	DIREITO	Margem (PUCSP)
1678-7684	DIREITO	Margem Esquerda
1120-9607	DIREITO	Materiali per una Storia della Cultura Giuridica
1576-3196	DIREITO	Medio Ambiente & Derecho
1809-4791	DIREITO	Mens Agitat
1518-1219	DIREITO	Meridiano 47 (UnB)
0210-8259	DIREITO	Mientras Tanto
1517-2430	DIREITO	Natureza Humana (Cessou em 2008. Cont. ISSN 2175-2834 Natureza Humana (Online))
0307-5923	DIREITO	News Letter (Belfast 1962)
0385-0471	DIREITO	Nihon Boekikai Geppo
1807-3840	DIREITO	Nomos (Fortaleza)
1262-0734	DIREITO	Notes & Documents - CREA I Alsace
1516-912X	DIREITO	Notícia do Direito Brasileiro
1516-6481	DIREITO	Novos Cadernos NAEA
0101-3300	DIREITO	Novos Estudos CEBRAP (Impresso)
1413-2117	DIREITO	Novos Estudos Jurídicos (UNIVALI) (Cessou em 2007. Cont. ISSN 2175-0491 Novos Estudos Jurídicos (Online))
0873-4372	DIREITO	O Direito (Lisboa)



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

0104-6675	DIREITO	O Que nos Faz Pensar (PUCRJ)
1982-4564	DIREITO	Observatório da Jurisdição Constitucional
1519-3276	DIREITO	Opsis (UFG)
1980-8887	DIREITO	Padê : Estudos em Filosofia, Raça, Gênero e Direitos Humanos
1981-1578	DIREITO	Páginas de Direito
1519-8464	DIREITO	Pensar (UNIFOR)
1517-5677	DIREITO	Poesis (Niterói)
1518-7446	DIREITO	Política Democrática
1518-6660	DIREITO	Política Externa (USP)
0873-6650	DIREITO	Política Internacional (Lisboa)
0188-7742	DIREITO	Política y Cultura
1519-096X	DIREITO	Políticas Públicas e Sociedade
1518-4285	DIREITO	Políticas Sociais (IPEA)
1809-9602	DIREITO	Prismas : Direito, Políticas Públicas e Mundialização (Brasília. Impresso)
1761-7146	DIREITO	Questions Internationales (Paris. 2003)
1678-6483	DIREITO	RACE : Revista de Administração, Contabilidade e Economia
1809-550X	DIREITO	RDE. Revista de Direito do Estado
1980-3087	DIREITO	Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife
1982-8721	DIREITO	Revista Acadêmica Direitos Fundamentais (FIEO)
1980-0096	DIREITO	Revista Ágora (Vitória)
1983-1552	DIREITO	Revista Baiana de Direito
1516-7429	DIREITO	Revista Brasileira de Administração Pública e de Empresas
1415-5400	DIREITO	Revista Brasileira de Ciências Criminais
0102-6909	DIREITO	Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso)
1982-2219	DIREITO	Revista Brasileira de Direito



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

		das Famílias e Sucessões
1519-1869	DIREITO	Revista Brasileira de Direito de Família (Cessou em 2007. Cont. ISSN 1982-503X Revista IOB de Direito da Família)
0104-303X	DIREITO	Revista Brasileira de Energia
1981-6162	DIREITO	Revista Brasileira de Estudos Constitucionais
0034-7191	DIREITO	Revista Brasileira de Estudos Políticos
0034-7329	DIREITO	Revista Brasileira de Política Internacional (Impresso)
1808-6578	DIREITO	Revista Conexão UEPG
1679-1363	DIREITO	Revista da Ajuris
1519-8731	DIREITO	Revista da ESMESC
1413-6600	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito (UFBA)
0101-7187	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito da UFG
0870-3116	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
0304-2340	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Impresso)
0104-6594	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1518-6067	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito de Campos
1516-4551	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas
1415-0778	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito Milton Campos
0104-3315	DIREITO	Revista da Faculdade de Direito. Universidade Federal do Paraná



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

0102-2555	DIREITO	Revista da Faculdade de Educação (Universidade de São Paulo. Impresso) (Cessou em 1998. Cont. ISSN 1517-9702 Educação e Pesquisa (USP.Impresso))
1808-9429	DIREITO	Revista da Faculdade Mineira de Direito
0101-9589	DIREITO	Revista de Ciências Humanas (UFSC)
1518-0719	DIREITO	Revista de Ciências Jurídicas (Maringá)
1516-1579	DIREITO	Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR (Impresso)
1510-5172	DIREITO	Revista de Derecho - Universidad de Montevideo. Facultad de Derecho
1562-8191	DIREITO	Revista de Derecho Internacional
1667-3638	DIREITO	Revista de Derecho Internacional y del Mercosur
1667-5223	DIREITO	Revista de Derecho Privado y Comunitario
0213-1129	DIREITO	Revista de Derecho Procesal (Madrid. 1945) (Cessou em 1968)
0213-1137	DIREITO	Revista de Derecho Procesal (Madrid. 1985)
1134-7198	DIREITO	Revista de Derecho y Genoma Humano
1909-7786	DIREITO	Revista de Derecho, Comunicaciones y nuevas Tecnologías
1809-5712	DIREITO	Revista de Direito (CESUSC. 2006)
0034-8007	DIREITO	Revista de Direito Administrativo
1413-1439	DIREITO	Revista de Direito Ambiental
1518-2703	DIREITO	Revista de Direito Bancário do Mercado de Capitais e da Arbitragem



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

1415-6318	DIREITO	Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais
1518-272X	DIREITO	Revista de Direito Constitucional e Internacional
1415-7705	DIREITO	Revista de Direito do Consumidor
1679-2092	DIREITO	Revista de Direito e Política
1676-1839	DIREITO	Revista de Direito Empresarial e da Integração do IPDCI (Online)
1980-1955	DIREITO	Revista de Direito Internacional, Econômico e Tributário
0102-8049	DIREITO	Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro
1517-6290	DIREITO	Revista de Direito Privado (São Paulo)
0034-8015	DIREITO	Revista de Direito Público
1678-7102	DIREITO	Revista de Direito Público da Economia
1516-4179	DIREITO	Revista de Direito Sanitário
1517-9192	DIREITO	Revista de Direitos Difusos
1980-7864	DIREITO	Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV)
1677-4973	DIREITO	Revista de Economia & Relações Internacionais
0101-3157	DIREITO	Revista de Economia Política (Impresso)
1809-4538	DIREITO	Revista de Economia Política (Online)
1676-8698	DIREITO	Revista de Estudos Criminais
1414-3097	DIREITO	Revista de Estudos Jurídicos UNESP
1518-7896	DIREITO	Revista de Filosofia SEAF
1808-4001	DIREITO	Revista de História (Rio de Janeiro)
0870-0958	DIREITO	Revista de História das Ideias
0034-835X	DIREITO	Revista de Informação Legislativa



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

0252-0257	DIREITO	Revista de la CEPAL (Impresa)
0034-8910	DIREITO	Revista de Saúde Pública (USP. Impresso)
1678-9873	DIREITO	Revista de Sociologia e Política (Online)
0104-4478	DIREITO	Revista de Sociologia e Política (UFPR. Impresso)
1808-2432	DIREITO	Revista Direito GV
0101-7497	DIREITO	Revista do Advogado
0104-5849	DIREITO	Revista do BNDES
0104-9496	DIREITO	Revista do Direito (UNISC. Impresso)
1980-511X	DIREITO	Revista do Direito Público (Londrina)
1678-1864	DIREITO	Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica
1413-7100	DIREITO	Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos
0101-4366	DIREITO	Revista do Instituto Histórico e Geographico Brazileiro
0034-9275	DIREITO	Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso)
1415-630X	DIREITO	Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política
1415-6296	DIREITO	Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas
1519-6186	DIREITO	Revista Espaço Acadêmico (UEM)
0718-1027	DIREITO	Revista Focus Eurolatino
0102-8413	DIREITO	Revista Forense (Impresso)
1886-6212	DIREITO	Revista General de Derecho Constitucional (Internet)
1698-1189	DIREITO	Revista General de Derecho Penal
1518-6768	DIREITO	Revista Interface
1809-7448	DIREITO	Revista IOB de Direito Administrativo
1809-7790	DIREITO	Revista IOB de Direito



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

		Civil e Processual Civil
1982-503X	DIREITO	Revista IOB de Direito da Família
1809-7804	DIREITO	Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal
1809-757X	DIREITO	Revista IOB Trabalhista e Previdenciária
1808-2807	DIREITO	Revista Jurídica (Brasília)
0103-3506	DIREITO	Revista Jurídica (FIC)
0103-3379	DIREITO	Revista jurídica (Porto Alegre. 1953)
1984-0950	DIREITO	Revista Jurídica (Rio de Janeiro. 1933)
1677-6402	DIREITO	Revista Jurídica CESUMAR. Mestrado
0326-7431	DIREITO	Revista Jurídica de Buenos Aires (1985)
1414-4980	DIREITO	Revista Katálysis (Impresso)
1678-6742	DIREITO	Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais
1807-0930	DIREITO	Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil
1982-0127	DIREITO	Revista Mestrado em Direito (Online)
1808-513X	DIREITO	Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO. Impresso)
1518-2010	DIREITO	Revista Trimestral de Direito Civil
8599-9911	DIREITO	Revista Trimestral de Direito Público
0103-9989	DIREITO	Revista USP
0870-8185	DIREITO	Scientia Iuridica
1415-6490	DIREITO	Scientia Iuris (UEL)
0049-089X	DIREITO	Social Science Research (Print)
0102-6992	DIREITO	Sociedade e Estado (UnB. Impresso)
1517-4522	DIREITO	Sociologias (UFRGS. Impresso)
1806-6445	DIREITO	Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos (Impresso)



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

1678-3697	DIREITO	TD. Teoria e Debate
0103-8338	DIREITO	Tema (Sao Paulo. 1986)
0103-2070	DIREITO	Tempo Social (USP. Impresso)
0016-8076	DIREITO	The George Washington Law Review
1422-2213	DIREITO	The Journal of World Intellectual Property
1517-1779	DIREITO	Universidade e Sociedade (Brasília)
1677-2806	DIREITO	Universitária (Faculdades Integradas Toledo de Araçatuba)
0042-3955	DIREITO	Veritas (Porto Alegre)
1808-9011	DIREITO	Virtú (UFJF)

### Anexo 3

Tabela com os 50 periódicos mais citados no estudo de Impacto

Título	Numero de citações nas teses	Numero de citações nas revistas	Numero de artigos publicados	Numero de teses	Numero de revistas	Taxa de citação
Revista de Direito Administrativo	471	0	33	1106	383	0,0096
Revista de Direito Público	421	0	45	1106	383	0,0063
Doxa (Alicante)	141	0	16	1106	383	0,0059
Lua Nova (Impresso)	126	0	15	1106	383	0,0056
Revista de Direito do Consumidor	343	0	42	1106	383	0,0055
Revista de Direito Ambiental	279	5	40	1106	383	0,0048
Direito e	113	0	22	1106	383	0,0034



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

Justiça (URI)						
Revista de Informação Legislativa	355	16	82	1106	383	0,0030
Revista Forense (Impresso)	515	3	115	1106	383	0,0030
Inclusão Social (Impresso)	53	0	12	1106	383	0,0030
Ajuris (Porto Alegre) (Cessou em 1998. Cont. ISSN 1679-1363 Revista da Ajuris)	235	10	57	1106	383	0,0029
Revista de Direito Privado (São Paulo)	163	0	38	1106	383	0,0029
Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica	41	7	12	1106	383	0,0027
Revista de Estudos Criminais	40	0	10	1106	383	0,0027
Revista do Advogado	209	0	54	1106	383	0,0026
Revista Brasileira de Ciências Criminais	210	18	67	1106	383	0,0023
Revista Brasileira de	70	0	24	1106	383	0,0020



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

Ciências Criminais						
Alceu (PUCRJ)	74	0	26	1106	383	0,0019
Revista Trimestral de Direito Público	152	0	54	1106	383	0,0019
Humanitas (UFPA)	31	0	13	1106	383	0,0016
Direito, Estado e Sociedade (Impresso)	38	0	16	1106	383	0,0016
Direito & Justiça (Porto Alegre. Impresso)	25	1	11	1106	383	0,0016
Revista de Direito Constitucional e Internacional	122	0	52	1106	383	0,0016
Revista de Direito Público da Economia	74	0	32	1106	383	0,0016
Sociologias (UFRGS. Impresso)	26	0	12	1106	383	0,0015
Estudos Avançados (USP. Impresso)	104	0	53	1106	383	0,0013
Veritas (Porto Alegre)	32	3	21	1106	383	0,0011
Sociedade e Estado (UnB. Impresso)	52	0	32	1106	383	0,0011
Cadernos de Saúde Pública	26	0	16	1106	383	0,0011



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

(ENSP. Impresso)						
Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso)	41	0	26	1106	383	0,0011
Revista do BNDES	22	0	15	1106	383	0,0010
Revista da Ajuris	69	2	52	1106	383	0,0009
Crítica Jurídica	24	0	19	1106	383	0,0008
Revista de Direito Sanitário	21	0	18	1106	383	0,0008
Revista Brasileira de Estudos Políticos	17	2	17	1106	383	0,0008
Novos Estudos Jurídicos (UNIVAL I) (Cessou em 2007. Cont. ISSN 2175-049 1 Novos Estudos Jurídicos (Online))	30	0	27	1106	383	0,0007
Revista Direito GV	28	4	29	1106	383	0,0007
Tempo Social (USP. Impresso)	19	0	21	1106	383	0,0006
Cult (São Paulo)	17	0	20	1106	383	0,0006
Interesse Público	68	0	84	1106	383	0,0005



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Avaliação  
 26.dire@capes.gov.br

(Impresso)						
Fórum Administrativo	55	1	72	1106	383	0,0005
Ciência e Cultura	29	0	38	1106	383	0,0005
Boletim IBCCRIM	113	0	149	1106	383	0,0005
Revista USP	21	6	36	1106	383	0,0005
Estudos Econômicos (USP. Impresso)	18	5	32	1106	383	0,0005
Novos Estudos CEBRAP (Impresso)	28	0	40	1106	383	0,0005
Revista Brasileira de Direito de Família (Cessou em 2007. Cont. ISSN 1982-503 X Revista IOB de Direito da Família)	55	0	97	1106	383	0,0004
BDA (São Paulo)	83	0	199	1106	383	0,0003
Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso)	17	0	45	1106	383	0,0003
Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil	18	0	72	1106	383	0,0002



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais	18	0	88	1106	383	0,0001
Revista de Saúde Pública (USP. Impresso)	21	0	106	1106	383	0,0001
Cidadania e Justiça	21	0	177	1106	383	0,0001